

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados à Chamada Pública nº 015/2016 destinada à **aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville**. Aos 06 dias de abril de 2016, às 11h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 129/2016, composta por Makelly Diani Ussinger, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Participantes: **Fornecedor Individual** - Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi, Eva Veiga Wiezbicki, Marisa Nehls Seefeld. **Grupo Formal** - Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – Cooperdotchi; Cooperativa dos Suínocultores do Caí Superior; Cooperativa de Produção Agropecuária de Jaraguá do Sul – Copajas; Cooperativa de Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda. – Cootap; Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – Ecofrutas; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Catarina - Coaaf – SC; Cooperativa de Comercialização do Extremo Oeste – Cooperoeste. Inicialmente, verificou-se que a **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Catarina - Coaaf – SC**, apresentou o Certificado de Serviço de Inspeção Estadual para os itens 3 e 4 em nome do Abatedouro São Clemente Ltda. ME (fl. 282), o Certificado de Serviço de Inspeção Estadual para o item 5 em nome da Fábrica de Conservas Suruvi Ltda. ME (fl. 283) e o Certificado de Serviço de Inspeção Federal para o item 16 em nome empresa Bel Pais Indústria de Alimentos Ltda. (fl. 281). Com o intuito de apurar os Certificados de Serviço de Inspeção apresentados pela licitante, foi realizada diligência através do ofício 009/2016 (fls 291-292), no qual a Comissão de Licitação solicita que a proponente esclareça o fato dos certificados não estarem em nome da Cooperativa. Assim, a licitante manifestou-se (fl. 293-294) informando que os mesmos mantem parceria com pequenas Unidades de Beneficiamento de matéria prima da região, para os produtos de origem animal, sendo assim, foi juntado ao processo os Certificados das Unidades de Beneficiamento conforme os itens relacionados no projeto de venda apresentado à Chamada Pública nº 015/2016. Após análise dos documentos, a Comissão decide **INABILITAR: Fornecedor Individual** - Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi, por não apresentar o *extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme exigência do item 3.1.1.1, alínea II, do edital e também não apresentar a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme exigência do item 3.1.1.1, alínea VI, do edital.* Eva Veiga Wiezbicki, por não apresentar o *extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme exigência do item 3.1.1.1, alínea II, do edital e também não apresentar a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme exigência do item 3.1.1.1, alínea VI, do edital.* **Grupo Formal** – Cooperativa de Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda - Cootap, por apresentar a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com data de validade até 09/03/2016, portanto vencida, em desacordo com a exigência do item 3.1.3.1, alínea III, do edital, por apresentar a certificação de conformidade orgânica com a data de validade até 17/03/2016, portanto vencida em desacordo com a exigência do item 3.1.3.1, alínea IX, do edital. E ainda, por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência do item 3.1.3.1, alínea XII, do edital. Assim, a Comissão decide **HABILITAR** para próxima fase do certame: **Fornecedor Individual** - Marisa Nehls Seefeld - Itens: 14 - Pão Caseiro Integral e Linhaça e 15 - Pão Mini Massinha Doce com Fibras. **Grupo Formal** - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Santa Catarina - Coaaf – SC - Itens: 3 – Carne Bovina – Iscas de Patinho; 4 - Carne Moída Congelada de Bovino – Patinho; 5 - Carne Suína em Cubos Congelados – Pernil; 16 – Queijo Mussarela. Cooperativa dos Suínocultores do Caí Superior - Itens: 3 - Carne Bovina – Iscas de Patinho; 4 - Carne Moída Congelada de Bovino – Patinho; 5 - Carne Suína em Cubos Congelados –



Secretaria de Administração e Planejamento

Pernil. Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto – Cooperdotchi - Itens: 8 - Feijão Carioca; 9 - Feijão Preto. Cooperativa de Comercialização do Extremo Oeste – Cooperoeste - Item: 11 - Leite Integral Longa Vida. Cooperativa de Produção Agropecuária de Jaraquá do Sul – Copajas - Item: 17 - Suco de Maracujá. Associação de Produtores Orgânicos do Planalto, Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – Ecofrutas - Item: 18 - Suco de Uva. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Makelly Diani Ussinger
Presidente da Comissão

Patrícia Regina de Sousa
Membro da Comissão

Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão